



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Matemática
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação

EDITAL Nº 924, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 23079.256762/2025-17

RETIFICAÇÃO

No Edital nº924 do dia 13/10/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 24/10/2025 e no DOU de 14/10/2025, seção 3, página 63, retifica-se:

Onde se lê:

"no primeiro semestre letivo do ano de 2026 conforme Artigos 1 a 15 do presente edital."

Leia-se:

"no primeiro semestre letivo do ano de 2026 conforme Artigos 1 a 16 do presente edital retificado."

Onde se lê:

"Art. 2. (...) serão ali divulgadas."

Leia-se:

"Art. 2. (...) serão ali divulgadas. Todas as etapas, resultados parciais e finais, bem como eventuais recursos e decisões fundamentadas, serão publicados no sítio oficial do Programa."

Onde se lê:

"Art. 4. (...) por três docentes e devidamente indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística. Esta comissão atuará como banca examinadora."

Leia-se:

"Art. 4. (...) por três docentes portadores do título de doutor e com competência na área de Estatística e Probabilidade, devidamente indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística. Esta comissão atuará como banca examinadora. Os nomes dos membros da Comissão de avaliação serão divulgados no sítio do Programa, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da primeira etapa."

Onde se lê:

"Art. 5. (...)

Etapas 1 – Exame da documentação e avaliação de currículo.
Esta etapa é obrigatória para todos os candidatos. Nela, e com base no desempenho acadêmico

comprovado, os candidatos podem ser eliminados, selecionados para o exame teórico escrito (Etapa 2) ou selecionados para a entrevista (Etapa 3).".

Leia-se:

"Art. 5. (...)

Etapa 1 – Exame da documentação e avaliação de currículo.

Esta etapa é obrigatória para todos os candidatos. Nela, e com base no desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar e Curriculum Vitae, os candidatos podem ser eliminados, selecionados para o exame teórico escrito (Etapa 2) ou selecionados diretamente para a prova oral (Etapa 3). Nesta Etapa 1, os candidatos receberão uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo seletivo. Candidatos com nota entre 5,0 e 6,9 (inclusive) serão convocados para o exame teórico escrito. Candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão dispensados do exame teórico escrito e convocados diretamente para a prova oral. O resultado da Etapa 1 será divulgado até o dia 14 de novembro de 2025."

Onde se lê:

"Art. 5. (...)

Etapa 2 – Exame teórico escrito.

Esta etapa será realizada pelos candidatos selecionados na Etapa 1, exceto aqueles que, a critério da Comissão de Seleção e com base em desempenho acadêmico comprovado, forem dispensados de sua realização. O exame terá como objetivo avaliar conhecimentos introdutórios de Probabilidade (descritos no Anexo I) e será aplicado no dia 19 de novembro de 2025, às 14h. Com base no resultado, os candidatos poderão ser eliminados ou selecionados para a Etapa 3 (entrevista)."

Leia-se:

"Art. 5. (...)

Etapa 2 – Exame teórico escrito.

Esta etapa será realizada pelos candidatos para ela convocados na Etapa 1. O exame terá como objetivo avaliar conhecimentos introdutórios de Probabilidade (descritos no Anexo I) e será aplicado no dia **19 de novembro de 2025, às 14h** na sede do Instituto de Matemática da UFRJ, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Cidade Universitária Bloco C, Edifício do Centro de Tecnologia 21941-909, Rio de Janeiro, RJ. Com base no resultado, os candidatos poderão ser eliminados ou selecionados para a Etapa 3 (prova oral). Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados. Candidatos com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão convocados para a prova oral. O resultado da Etapa 2 será divulgado até o dia 20 de novembro de 2025."

Onde se lê:

"Art. 5. (...)

Etapa 3 – Entrevista.

Esta etapa é obrigatória para os candidatos a ela convocados em uma das etapas anteriores. Nela, os candidatos serão arguidos pela banca examinadora sobre aspectos relacionados à aptidão para o desenvolvimento de estudos de pós-graduação, com base em sua trajetória acadêmica e profissional registrada no curriculum vitae. A entrevista será realizada em 24 de novembro de 2025. Após esta etapa, os candidatos poderão ser eliminados ou aprovados."

Leia-se:

"Art. 5. (...)

Etapa 3 – Prova Oral.

A prova oral será realizada por todos os candidatos classificados para esta etapa. Nela, os candidatos serão arguidos pela banca examinadora sobre aspectos relacionados à aptidão para o desenvolvimento de estudos

de pós-graduação, com base em sua trajetória acadêmica e profissional registrada no curriculum vitae. A prova oral avaliará: (i) clareza na exposição e na comunicação; (ii) capacidade de discutir com propriedade projetos ou atividades acadêmicas das quais tenha participado; (iii) solidez na formação e base conceitual em Estatística e Probabilidade. A prova oral será gravada, e sua gravação ficará disponível para solicitação de vista e revisão. A realização ocorrerá em 24 de novembro de 2025.

Após esta etapa, os candidatos receberão uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na prova oral serão reprovados. O resultado da Etapa 3 será divulgado até o dia 26 de novembro de 2025."

Onde se lê:

"Art. 6. É facultado à banca realizar a etapa 3 no formato remoto, dependendo da localização do candidato."

Leia-se:

"Art. 6. É facultado à banca realizar a Etapa 3 no formato remoto. O link de acesso será previamente divulgado a cada um dos candidatos."

Onde se lê:

"Art. 8. (...) uma única mensagem eletrônica para o endereço de e-mail dscestatisticaufrj@gmail.com.."

Leia-se:

"Art. 8. (...) uma única mensagem eletrônica para o endereço de e-mail dscestatisticaufrj@gmail.com.. O Programa confirmará o recebimento da documentação por meio de resposta ao e-mail recebido, informando o número de inscrição e servindo esta como comprovante de inscrição."

Onde se lê:

"Art. 9. A banca examinadora homologará as inscrições dos candidatos no processo seletivo que procederem ao encaminhamento dos documentos relacionados no Art. 7, dentro do prazo estabelecido no Art. 8, atendendo corretamente a todas as exigências estabelecidas no presente edital, até a data de 14 de novembro de 2025. No ato da homologação das inscrições também se dará a etapa 1 do processo de seleção, e o resultado estará disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Estatística."

Leia-se:

"Art. 9. A banca examinadora homologará as inscrições dos candidatos no processo seletivo que procederem ao encaminhamento dos documentos relacionados no Art. 7, dentro do prazo estabelecido no Art. 8, atendendo corretamente a todas as exigências estabelecidas no presente edital, até a data de 14 de novembro de 2025. No ato da homologação das inscrições também se dará a etapa 1 do processo de seleção. A lista de inscrições homologadas será divulgada no sítio do Programa, identificando os candidatos apenas pelo número de inscrição. Só serão homologadas as inscrições com documentação completa.

Art. 9-A. Será permitido recurso em até 48 horas após a divulgação de cada resultado parcial. Os candidatos poderão solicitar vista e revisão do exame teórico escrito e da prova oral gravada. O pedido de vista ou revisão deverá ser feito por e-mail à comissão de seleção, utilizando o mesmo endereço de e-mail utilizado para a inscrição. As decisões sobre recursos serão devidamente fundamentadas e publicadas na página do Programa."

Onde se lê:

"Art. 10. Após a etapa 3:

a. A banca examinadora atribuirá a cada candidato o conceito aprovado ou reprovado no processo seletivo, levando-se em consideração o curriculum vitae e o restante da documentação.

b. Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, levando em consideração os critérios mencionados no item a) acima."

Leia-se:

"Art. 10. Do resultado final.

A nota final será obtida pela média aritmética das notas nas etapas das quais o candidato tenha participado, e será divulgada até o dia 26 de novembro de 2025."

Onde se lê:

"Art. 12. O resultado oficial final do processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2026-1, será divulgado pela Secretaria de Pós-Graduação do IM-UFRJ na página do Programa de Pós-Graduação em Estatística no dia 26 de novembro de 2025."

Leia-se:

"Art. 12. O resultado oficial preliminar do processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2026-1, será divulgado pela Secretaria de Pós-Graduação do IM-UFRJ no sítio do Programa de Pós-Graduação em Estatística no dia 26 de novembro de 2025. A divulgação dos resultados de cada etapa incluirá a nota de todos os candidatos, identificados apenas pelo número de inscrição. Observado o período para possíveis recursos, o resultado oficial final será divulgado até o dia 1 de dezembro de 2025."

Onde se lê:

"Art. 13. As bolsas CAPES disponíveis para candidatos ingressantes no programa serão distribuídas prioritariamente para candidatos em situação de hipossuficiência econômica. Para os fins deste Edital, serão considerados nessa situação os candidatos que declarem não poder contar com bolsa, salário ou outra fonte de rendimentos próprios com valor combinado mensal superior ou igual à mensalidade da bolsa de Mestrado do CNPq (R\$ 2.100,00), na ordem de classificação, independente da opção por cotas afirmativas."

Leia-se:

"Art. 13. As bolsas CAPES disponíveis para candidatos ingressantes no programa serão distribuídas prioritariamente para candidatos em situação de hipossuficiência econômica, o que será verificado no momento da matrícula através do sistema SIGA, sendo independente da opção por cotas afirmativas."

E acrescenta-se o artigo 16:

"Art. 16. Do Cronograma:

Inscrições: **17 de outubro de 2025 a 9 de novembro de 2025.**

Homologação das Inscrições e Etapa 1: **até 14 de novembro de 2025.**

Exame teórico escrito: **19 de novembro de 2025, às 14h.** Local: Sede do IM-UFRJ. A sala será informada no sítio do Programa até o dia 18 de novembro de 2025.

Resultado do exame teórico escrito: divulgado no dia **20 de novembro de 2025.**

Prova oral: **24 de novembro de 2025.** Horário para cada um dos candidatos a ser informado através do sítio do Programa.

Resultado preliminar do processo seletivo: até **26 de novembro de 2025**.

Resultado definitivo: **01 de dezembro de 2025.**"



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eulalia Vares, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Estatística**, em 31/10/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Fernandes da Silva, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6040440** e o código CRC **2D4ED20A**.

Referência: Processo nº 23079.256762/2025-17

SEI nº 6040440

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>